



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, acessível por meio do endereço <meet.google.com/nfo-zjou-atr>, iniciou-se a septuagésima quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os professores: Denis de Castro Pereira, Guilherme Gomes da Silva, Leonardo Guimarães Fonseca e Rone Ilídio da Silva e a representante discente Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos. Após a confirmação de quórum, o coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. O Prof. Edgar informou que, apesar de a pauta estar extensa, acredita que os pontos de pauta poderão ser discutidos e o teto da reunião foi estabelecido em duas horas, ambos os pontos: pauta e teto, foram aprovados por unanimidade. O coordenador informou que as atas da 73ª Reunião Ordinária do Colegiado e 60ª Reunião Extraordinária já foi cadastrada no SIPAC e publicadas na página do curso, sendo aprovadas, por unanimidade, na presente reunião e em manifestação dos membros através de retorno em email institucional. Em seguida, o coordenador apresentou os informes: (i) sobre a proposta do Projeto Pedagógico do Curso 2023: a análise foi realizada pela Técnica de Assuntos Educacionais do CAP, em comum acordo com os demais TAE's desta instituições, e retornou às Coordenações com as sugestões de revisão das propostas. O Prof. Edgar ressalta a importância da avaliação do documento por TAE do CAP/UFSJ, pois este possui conhecimento, com propriedade, da realidade deste *campus* universitário e do histórico dos cursos. O Coordenador cogita a possibilidade de outra reunião deste órgão normativo e deliberativo para apresentação das sugestões de adequações dos TAE's e Biblioteca. Após a análise das modificações sugeridas, com a aprovação do Colegiado, há possibilidade de o texto revisado da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Eng. Mecatrônica ser encaminhado à PROEN na próxima semana. E tão logo possível, entrará na pauta do CONEP. (ii) o mandato da Coordenação encerra-se em 19 de outubro deste ano e, estando em seu terceiro mandato, o Prof. Edgar diz não intencionar concorrer para um quarto mandato. O Coordenador colocou todos a par da necessidade de lançamento do edital no início de outubro de 2023 para não haver lacuna entre os Coordenadores. (iii) o Curso de Engenharia Mecatrônica não realizará análise prévia de equivalência, como era realizado, cabendo ao(a) discente a opção em cursar disciplinas de forma isolada e, sendo aprovado, submeter solicitação de equivalência ao Colegiado do Curso. Este realizará a apreciação da solicitação discente no momento correto, ou seja, após conclusão da disciplina, com aprovação, na instituição na qual o discente cursou o componente curricular. Na sequência o Coordenador apresentou a pauta prevista e enviada previamente a todos, sendo esta aprovada pelos presentes: (1) Requerimentos de solicitação de equivalência: 1.1) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da matrícula 174400043; Relator: Prof. Denis de Castro. 1.2) Apreciação da solicitação de equivalência da discente portador da matrícula 174450005; Relator: Prof. Denis de Castro. 1.3) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da matrícula 144450049; Relator: Prof. Denis de Castro. 1.4)



3
34 Apreciação da análise prévia de plano de ensino solicitado pelo discente portador da matrícula 204450037);
35 Relator: Prof. Denis de Castro. 1.5) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da
36 matrícula 180850120; Relator: Prof. Rone Ilídio. 2) Solicitação de tratamento especial: 2.1) Apreciação da
37 solicitação do discente portador da matrícula 2023000266 (tratamento especial) e retorno do SINAC; Relator:
38 Prof. Denis de Castro. 2.2) Apreciação do *ad referendum* tratamento especial para a discente em licença
39 maternidade 19/07/2023 a 16/11/2023, da discente portador da matrícula 154450019; Relator: Prof. Edgar
40 Furtado. 3) Apreciação da análise estágio: 3.1) Solicitação de aproveitamento de estágio do discente portador
41 da matrícula 194350002, Relator: Prof. Leonardo Fonseca. 3.2) Solicitação de quebra de pré requisito para
42 fazer estágio obrigatório discente portador da matrícula 204450018, Relator: Prof. Leonardo Fonseca. 4)
43 Prorrogação de Prazo de Integralização: 4.1) Solicitação de prorrogação de prazo para integralização de curso
44 por um semestre (2023.2) do discente portador da matrícula 134400021. Com relação à integralização:
45 pendências do aluno: TCCII e grupo de optativas (Resolução CONEP 011/2022 - arts. 22 a 30); Relator: Prof.
46 Edgar Furtado. 4.2) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização de curso por um semestre (2023.2)
47 do discente - portador da matrícula 134400016. Pendências do aluno: TCCII (Resolução CONEP 011/2022 - arts.
48 22 a 30); Relator: Prof. Edgar Furtado. 4.3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização de curso por
49 um semestre (2023.2) da discente portador da matrícula 144400024. Pendências do aluno: TCCII (Resolução
50 CONEP 011/2022 - arts. 22 a 30); Relator: Prof. Edgar Furtado. 5) Aproveitamento de trabalho científico como
51 TCC: 5.1) Solicitação de aproveitamento de trabalho científico (artigo) como TCC do discente portador da
52 matrícula 174400022; Relator: Prof. Guilherme Gomes. **Item um – Requerimentos de solicitação de**
53 **equivalência: 1.1) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da matrícula 174400043;**
54 **Relator Prof. Denis de Castro:** O Prof. Edgar passou a palavra ao Prof. Denis que iniciou o seu relato,
55 compartilhando a tela do seu parecer. Pelo relator, a solicitação foi aprovada visto que o aluno cumpriu as
56 exigências da Resolução CONEP 11/2022. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **1.2) Apreciação**
57 **da solicitação de equivalência da discente portador da matrícula 174450005; Relator Prof. Denis de Castro:**
58 Dando sequência, o Prof. Denis iniciou seu segundo relato, compartilhando a tela do seu parecer. Pelo relator,
59 a solicitação foi aprovada visto que o aluno cumpriu as exigências da Resolução CONEP 11/2022. Colocado em
60 votação, aprovado pelos demais membros, à exceção da discente Carla que se absteve da votação, por se
61 tratar de parte interessada. **1.3) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da matrícula**
62 **144450049; Relator: Prof. Denis de Castro:** A seguir o Prof. Denis apresentou o relato e em seu entendimento,
63 a solicitação foi aprovada visto que o aluno cumpriu as exigências da Resolução CONEP 11/2022. Colocado em
64 votação, aprovado por unanimidade. **1.4) Apreciação da análise prévia de plano de ensino solicitado pelo**
65 **discente portador da matrícula 204450037; Relator Prof. Denis de Castro:** O Prof. Rone apresentou seu relato
66 esclarecendo que no conteúdo programático da disciplina Redes de Computadores consta: 75% redes de
67 computadores + 25% redes industriais. Como o requerente terá que cursar a disciplina Redes Industriais de



5
68 Computadores de forma obrigatória no Curso de Engenharia Mecatrônica, a sugestão do Prof. Rone, bem
69 como do Prof. Edgar foi para que o discente solicitasse a equivalência para a disciplina obrigatória supracitada.
70 A equivalência como unidade curricular optativa foi INDEFERIDA. O encaminhamento foi posto em votação,
71 sendo aprovado por unanimidade a indicação ao discente para solicitação de equivalência entre as disciplinas
72 Redes de Computadores (Curso de Engenharia de Telecomunicações) para Redes Industriais de Computadores
73 (Curso de Engenharia Mecatrônica). **1.5) Apreciação da solicitação de equivalência do discente portador da**
74 **matrícula 180850120; Relator Prof. Rone Ilídio:** O Prof. Rone expôs sua dúvida em relação à possibilidade de
75 existência de equivalência entre as unidades curriculares Metodologia Científica e Tecnológica, Comunicação e
76 Expressão e Química Geral. O Prof. Edgar sugeriu o encaminhamento para o professor Fábio Rodrigues Leite
77 responsável pela disciplina de Metodologia Científica para que ele realizasse a análise do plano da disciplina
78 Seminário Multidisciplinar II - Metodologia Científica e Tecnologia, Comunicação e Expressão (Engenharia
79 Mecânica/UFSJ) e se existe a possibilidade de equivalência entre elas. O pedido em relação à unidade
80 curricular Química Geral foi indeferido por não ser compatível em conteúdo programático com a disciplina do
81 Curso de Engenharia Mecatrônica. O encaminhamento foi posto em votação e aprovado por todos. **Item dois –**
82 **Solicitação de tratamento especial: 2.1) Apreciação da solicitação do discente portador da matrícula**
83 **2023000266 (tratamento especial) e retorno do SINAC; Relator Prof. Denis de Castro:** O Prof. Denis
84 apresentou solicitação de tratamento especial do referido discente explicando que realizou o proposto na
85 reunião anterior: entrar em contato com o discente na tentativa de entender sua solicitação, mas não obteve
86 retorno do discente. Como sugerido pelo SINAC, o professor Edgar propôs tentar novamente o contato com o
87 aluno, na busca de conseguirem chegar em um acordo sobre o pedido de tratamento especial (período de
88 17/07/2023 a 01/08/2028), bem como do documento de licença médica apresentado, que consta a
89 recomendação para afastamento das atividades escolares. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado
90 deliberou por uma nova tentativa de contato com o discente, proposta pelo professor Edgar. O
91 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.2) Apreciação do ad referendum tratamento especial para**
92 **a discente em licença maternidade 19/07/2023 a 16/11/2023, da discente portador da matrícula 154450019;**
93 **Relator Prof. Edgar Furtado:** O coordenador do curso, Prof. Edgar, deliberou sobre a solicitação da discente,
94 aberta através de requerimento eletrônico aprovando, *ad referendum*, sua solicitação de tratamento especial
95 por tratar-se de licença gestação/maternidade. A decisão foi referendada por todos os presentes. **Item três -**
96 **Apreciação da análise estágio: 3.1) Solicitação de aproveitamento de estágio do discente portador da**
97 **matrícula 194350002, Relator Prof. Leonardo Fonseca:** O Prof. Leonardo inicia sua exposição acerca da análise
98 de aproveitamento de Estágio do discente portador da matrícula 194350002, para o qual manifestou-se com
99 indeferimento. Porém, solicitou aos membros do colegiado auxílio nesta análise, uma vez que o estágio foi
100 realizado no Curso de Engenharia de Telecomunicações e, por se tratar de uma situação atípica, entendeu
101 como importante a manifestação dos demais. O professor Rone emitiu sua opinião citando que os alunos



7
102 estagiários de Engenharia de Telecomunicações e Engenharia Mecatrônica que atuam nessa empresa, em sua
103 grande maioria, atuam juntos nas atividades. O professor Guilherme entende não haver problema no
104 aproveitamento, uma vez que as atividades apresentadas no documento Plano Atividade Estágio podem ser
105 equivalentes. O professor Edgar colabora acrescentando que a empresa tem parceria com o curso Engenharia
106 Mecatrônica e, em seu parecer, o mesmo é favorável à concessão da equivalência solicitada pelo discente. O
107 professor Leonardo concorda com as considerações e altera seu parecer sugerindo o deferimento da
108 equivalência solicitada. Posto em votação, o deferimento do pedido de aproveitamento de estágio realizado
109 pelo discente portador da matrícula 194350002 foi aprovado por unanimidade. **3.2) Solicitação de quebra de**
110 **pré requisito para fazer estágio obrigatório discente portador da matrícula 204450018, Relator Prof.**
111 **Leonardo Fonseca:** O Prof. Leonardo expõe a solicitação de quebra de pré requisito do discente para
112 realização de estagio obrigatório, cujo parecer final entende como indeferido, já que o discente poderá dar
113 início à atividade citada como não obrigatória e ao final do semestre, quando ele atingir a carga horária
114 necessária, poderá solicitar a troca de modalidade da atividade. De acordo com deliberação do colegiado,
115 assim que o discente possuir o percentual mínimo para solicitação de inscrição na atividade de estágio
116 obrigatório o mesmo poderá fazê-lo observando os trâmites para inscrição, não necessitando uma nova
117 análise do colegiado. Após discussão entre os membros, o item de pauta com parecer indeferido foi colocada
118 em votação e o inferimento da solicitação foi aprovado por unanimidade. **Item quatro - Prorrogação de Prazo**
119 **de Integralização: 4.1) Solicitação de prorrogação de prazo para integralização de curso por um semestre**
120 **(2023.2) do discente portador da matrícula 134400021. Com relação à integralização: pendências do aluno:**
121 **TCCII e grupo de optativas (Resolução CONEP 011/2022 - arts. 22 a 30); Relator do processo**
122 **23122.036332/2023-46 Prof. Edgar Furtado:** O coordenador apresentou a solicitação de prorrogação de
123 prazo de integralização do discente, com solicitação de um semestre (2023.2) para a apresentação de Trabalho
124 de curso II. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado aprovou por unanimidade a decisão de prorrogar
125 em um semestre letivo o prazo de integralização de curso. **4.2) Solicitação de prorrogação de prazo de**
126 **integralização de curso por um semestre (2023.2) do discente portador da matrícula 134400016. Pendências**
127 **do aluno: TCCII (Resolução CONEP 011/2022 - arts. 22 a 30); Relator do processo 23122.012187/2022-27**
128 **Prof. Edgar Furtado:** O coordenador apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de integralização do
129 discente, com solicitação de um semestre (2023.2) para a apresentação de Trabalho de curso II. Após a fase
130 de esclarecimentos, o colegiado aprovou por unanimidade a decisão de prorrogar em um semestre letivo o
131 prazo de integralização de curso. **4.3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização de curso por um**
132 **semestre (2023.2) da discente portador da matrícula 144400024. Pendências do aluno: TCCII (Resolução**
133 **CONEP 011/2022 - arts. 22 a 30); Relator do processo 23122.036331/2023-00 Prof. Edgar Furtado:** O
134 coordenador apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de integralização da discente, com solicitação
135 de um semestre (2023.2) para a apresentação de Trabalho de curso II. Após a fase de esclarecimentos, o



9
136 colegiado aprovou por unanimidade a decisão de prorrogar em um semestre letivo o prazo de integralização
137 de curso. **Item cinco - Aproveitamento de trabalho científico como TCC: 5.1) Solicitação de aproveitamento**
138 **de trabalho científico (artigo) como TCC do discente portador da matrícula 174400022; Relator Prof.**
139 **Guilherme Gomes:** O professor Guilherme expôs seu parecer informando que como situações similares já
140 haviam sido aprovadas em reuniões anteriores, a solicitação do discente foi aprovada em seu parecer. Posto
141 em votação à exceção do professor Rone. uma vez tratar-se da parte interessada (professor orientador) e,
142 portanto, se absteve do voto, os demais aprovaram o parecer favorável para aproveitamento de trabalho
143 científico como TCC. Com a pauta finalizada, o Prof. Edgar agradeceu a presença de todos e, as dezesseis horas
144 e vinte e oito minutos a reunião foi encerrada. E para constar eu, Cássia Carneiro, lavrei a presente ata que,
145 após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 15 de setembro 2023. Presentes à
146 reunião: Prof. Edgar Campos Furtado, Coordenador, Prof. Denis de Castro Pereira, Vice Coordenador, Prof.
147 Guilherme Gomes da Silva, Membro Docente, Prof. Rone Ilidio da Silva, Membro Docente, Prof. Leonardo
148 Guimarães Fonseca, Membro Docente e a representante discente Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos.



Emitido em 15/09/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEMEC-ATA-RO-074-R01/2023 - CEMEC (12.56)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: 23122.037670/2023-03)

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 12:52)

DENIS DE CASTRO PEREIRA

VICE-COORDENADOR

CEMEC (12.56)

Matrícula: ###624#0

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 12:26)

EDGAR CAMPOS FURTADO

COORDENADOR DE CURSO

CEMEC (12.56)

Matrícula: ###424#4

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 14:10)

GUILHERME GOMES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###666#4

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 20:47)

LEONARDO GUIMARAES FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###479#7

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 13:30)

RONE ILIDIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###734#1

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 13:57)

CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS

DISCENTE

Matrícula: 1744####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **a53bd2ca79**